



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 05/07/2016
1º Secretário

Requerimento

Nº 66246

Votos
- H. Coelho
- J. Bochert
- A. Fallidor
- D. Nardini

AUTOR : Deputado Laerte Gomes - PSDB

Requer a apresentação e tramitação do Projeto de Lei do Poder Executivo , que “Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Estado de Rondônia e dá outras providencias, encaminhado por meio da Mensagem nº 135, de 04 de julho de 2016.

O parlamentar que o presente subscreve, na qualidade de líder do Governo junto a esta Casa de Leis, requer à Mesa, nos termos do § 2º, artigo 153 do Regimento Interno, que seja apresentado e tramite nesta Casa de Leis o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Estado de Rondônia e dá outras providencias”, matéria que fora rejeitada e arquivada nesta Sessão Legislativa.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2016.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
	Requerimento	
AUTOR : Deputado Laerte Gomes - PSDB		

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em apresentar este requerimento, considerando que esta matéria já tramitou nesta Casa de Leis durante esta sessão legislativa, tendo sido rejeitada e arquivada. No entanto, diante da relevância da matéria e do interesse do Poder Executivo em vê-la tramitar novamente nesta Casa de Leis, é que estamos apresentando este pleito.

Considerando, que o Regimento Interno deste Poder Legislativo nos assegura o direito de requer, na qualidade de líder do Governo, corroborado pelo disposto no § 2º do artigo 153 do mesmo Regimento, é que requeremos, para que o plenário desta Casa de forma soberana delibere acerca do pedido.

Certos de que teremos o apoio e o voto dos nobres pares, pois trata-se de matéria relevante e necessária que tramite novamente nesta Casa de Leis, razão pela qual tomamos a liberdade de solicitar o devido apoio e voto, a fim de que possamos aprovar o nosso requerimento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

